

**LRF:** Publicações  
obrigatórias**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTOS - PI****ID: D435AC7A0BD84**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	236.250,00	0,00	236.250,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.317.695,38	5.925.119,24	7.392.576,14
Investimentos	11.984.569,88	5.899.857,44	6.084.712,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.333.125,50	25.261,80	1.307.863,70
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.317.695,38	5.925.119,24	7.392.576,14
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	13.081.445,38 <(d - a)>	5.925.119,24 <(e - b)>	7.156.326,14 <(f - c)>

MAXWELL PIRES FERREIRA  
787.896.133-68  
PREFEITO MUNICIPALGERLANY MELO R DA FONSECA  
033.309.443-31  
COORDENADORA DE DESPESASA SOARES & A B SANTOS SOUSA  
21.505.535/0001-94  
CONTADOR CRC-PI-00444/O-7

## Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III &gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1142], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS